

DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AILTON APARECIDO DA SILVA, Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI E BEBIDA A SER UTILIZADO NO EVENTO CIRCUITO CULTURANDO DA "QUEIMA DO ALHO".

Considerando a escolha da empresa EMIDIO BERNARDO DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 32.201.126/0001-10, pelo menor valor total de R\$ 21.260,00 (Vinte e um mil e duzentos e sessenta reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas conforme anexadas neste processo.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa EMIDIO BERNARDO DO NASCIMENTO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 32.201.126/0001-10, para o FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI E BEBIDA A SER UTILIZADO NO EVENTO CIRCUITO CULTURANDO DA "QUEIMA DO ALHO", pelo valor total de R\$ 21.260,00 (Vinte e um mil e duzentos e sessenta reais) em face da habilitação jurídica regular e do melhor valor ofertado.

Determino que o Setor competente lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Lúcia/SP, 12 de maio de 2025.

AILTON APARECIDO DA SILVA
- Presidente do Consorcio Intermunicipal Culturando -